



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 024/2016.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “II SIMPÓSIO PERNAMBUCANO DE ECOLOGIA E VII SEMANA DE ECOLOGIA”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 009/2016 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018536/2015-17,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “II SIMPÓSIO PERNAMBUCANO DE ECOLOGIA E VII SEMANA DE ECOLOGIA”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, no período de 17 de agosto de 2015 a 09 de outubro de 2015, cadastrado no SIGProj Nº 214200.967.76538.09092015, tendo como Coordenadora a Professora ANA CAROLINA BORGES LINS E SILVA e como equipe de execução: ÉLYDA MARÍLIA FONCECA PASSOS, CAIO FELIPE CAVALCANTI DE ANDRADE GOMES, CECÍLIA FERNANDA FARIAS CRAVEIRO, DANIEL JOSÉ VIANA MOTA, FABIANE CAROLYNE SANTOS, FABRÍCIO ÂNGELO GABRIEL, GILZET REIS DA SILVA, INGRID FONTES RODRIGUES DA SILVA, JENYFFER DA SILVA GOMES SANTOS, RAYSSA THAÍS DE OLIVEIRA PEREIRA, REGINALDO AUGUSTO FARIAS DE GUSMÃO e VICTOR SACRAMENTO DIAS, cujo objetivo é reunir profissionais da área de Ecologia para discussão de temas atuais e sua aplicabilidade; divulgar temas e linhas de pesquisa em Ecologia desenvolvidos na UFRPE e outras; reunir instituições de ensino no Estado de Pernambuco e demais localidades, através de sua programação científica; promover intercâmbio de conhecimento entre estudantes e profissionais em Ecologia e áreas afins; fomentar oportunidade para divulgação de pesquisas em desenvolvimento por docentes e estudantes de graduação e pós-graduação, por meio da apresentação de trabalhos científicos desenvolvidos e em desenvolvimento; e promover oportunidade de treinamento e formação complementar, por meio de minicursos ofertados em diversos temas em Ecologia, Biodiversidade e Conservação, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de março de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =